



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 6780 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SESAD

Para fins de publicação no Portal da Transparência, segue informação, referente ao custo médio estimado da contratação direta por dispensa, cujo extrato do Contrato nº 69/2021 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 245/2021, do dia 29/12/2021 - Processo SEI 0013606-42.2021.6.17.8000:

Custo médio estimado da Licitação ou Custo da contratação direta/Adesão a ARP

Inicialmente, cabe esclarecer que a pesquisa de preços ocorreu sob os critérios e parâmetros da IN 73/2020. Priorizou-se a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Pannel de Preços e contratações similares, nos termos dos incisos I e II, do art. 5º da IN nº 73/2020/SEGES/ME.

Outrossim, seguindo-se a sequência de priorização de preços, considerando que não obtivemos um quantitativo de preços públicos suficiente, foi incluída na formação do custo médio a pesquisa com fornecedores, conforme o inciso IV, do art. 5º da IN n.º 73/2020/SEGES/ME. Para elaborar a relação de fornecedores foi utilizada a pesquisa aberta na internet. Encaminhou-se formulário de cotação por e-mail para um total de um total de 15 (quinze) empresas, tendo sido obtidos apenas três orçamentos.

Salientamos que os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016, do Ministério da Justiça, bem como o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, do Superior Tribunal de Justiça. Lançou-se na planilha de formação de preço os valores encontrados nas pesquisas. Como o coeficiente do Item 1 a variação foi inferior a 25%, utilizou-se a MÉDIA para definir o preço de referência, no Item 2 foi superior a 25%, utilizou-se a Mediana para definir o preço de referência.

Posto isto, registramos as considerações a seguir:

1. Relativamente à pesquisa no Pannel de Preço, informamos que, após inúmeras pesquisas, encontramos 02 (dois) preços que coincidem com o dimensionamento do objeto da nossa atual contratação, tais como: a) a capacidade em metros cúbicos; b) tempo da vigência contratual. Informamos, ainda, dos resultados encontrados, alguns não coincidem com peculiaridades da nossa atual contratação (objeto divergente quanto à capacidade em metros cúbicos, frequência semanal ou fornecimento parcelado (a nossa é por demanda), tempo da contratação de 06 meses (a nossa atual é de 01 (um) ano), enquanto que outros resultados não permitiram identificar se são similares à nossa contratação atual para compor o custo médio da planilha.
2. Relativamente à pesquisa em outros órgãos, encontramos 01 (um) único preço que apresentou as mesmas condições da nossa atual contratação quanto a: a) capacidade em metros cúbicos; b) entrega por demanda; c) Período de vigência: 12 (doze meses)
- 3.No tocante à consulta publicada em mídia especializada, registramos que não nos serviu para tal fim, uma vez que os valores apenas são disponibilizados mediante pedido de orçamento.

4. No que tange à pesquisa com fornecedores, foram consultadas 15 (quinze) empresas, através da Solicitação de Orçamento nº 09/2021, destas 03 (três) apresentaram propostas válidas e 01 (uma) comunicou que não tinha interesse na contratação em tela. Desta forma, também utilizamos as 03 (três) propostas válidas para composição do custo médio da contratação

5. Inicialmente, após análise das propostas identificamos que a melhor proposta foi a da Eco Água, contudo a empresa não possui a Licença Sanitária, expedida pela Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município sede da empresa e do local de captação da água, tendo apresentado uma declaração de tramitação do pedido de licença junto a Vigilância Sanitária, o que não foi suficiente a torná-la apta a contratação, conforme Parecer 1092 e Pronunciamento 1209 da ASSDG.

6. Sendo assim, contactamos a empresa Belas Águas para saber se mantinha o interesse em contratar com este Tribunal

7. Na análise da proposta da Belas Águas em relação ao preço médio obtido na tabela comparativa de preços da contratação identificamos que os valores oferecidos para os Itens I e II foram superiores ao preço médio estabelecido para cada Item. Diante do exposto, diligenciamos para que a empresa se manifestasse quanto a possibilidade de ajustar o valor dos referidos Itens e apresentasse nova proposta.

A empresa aceitou fazer o ajuste em sua proposta e apresentou toda documentação necessária à contratação. Portanto, considerando a modificação do valor da proposta da Belas Águas, o custo total da contratação importará em R\$ 15.720,00, conforme teor da proposta.

PROPOSTA DA ECO ÁGUA (AJUSTADA) - CUSTO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	CAMINHÃO-PIPA DE 8 m³	10	R\$ 342,00	R\$ 3.420,00
II	CAMINHÃO-PIPA DE 15 m³	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 15.420,00

ANEXO I – PESQUISA DE MERCADO

EMPRESA	TELEFONE	CNPJ	VALOR R\$
ECOÁGUA	99797-9747 (Lúcia)	33.018.757/0001-61	R\$ 15.600,00
BELAS ÁGUAS	3341-6522/98170-2559 (Tatyane)	16.803.436-0001/59	R\$ 16.400,00

GUARARAPES ÁGUA	99966-3333 (Humberto Tavares)	02.972.554/0001-86	R\$ 22.000,00
ÁGUA NOVA	3439-2204 (Kaline)	-	Não respondeu
PARK DAS ÁGUAS	98637-7042 (André)	-	Não respondeu
TRANSPIPA	4100-0077/98868- 5262 (Júnior)	-	Não respondeu
WASSER	2122-0181 (Paula Collier / Maria)	-	Não respondeu
ÁGUA ESPECIAL	3462-7192 (Jô)	-	Não respondeu
* TRANSÁGUA	3441-3381 (Neto)	-	Respondeu (Sem condições de atender)
PLANETA ÁGUA	3444-2579/99133- 5162 (Laudicéia)	-	Não respondeu
ENSEADA ÁGUA POTÁVEL	4104- 9111/99171- 5220 (Rosália)	-	Não respondeu
ÁGUA ESTRELA	98324-2004 (Alex)	-	Não respondeu
ÁGUA FORTE	3089-2121 (França)	-	Não respondeu
ÁGUA MASTER	3461-1902 (Elza)	-	Não respondeu
ÁGUAJÁ	98989-3725 (Leonardo)	-	Não respondeu



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PATRÍCIA LEÃO BURLE, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/04/2025, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2910289** e o código CRC **80875975**.